



CÂMARA DOS DEPUTADOS
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL
PROpósito, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPI DO MST**

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. RICARDO SALLES)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de **REQUISIÇÃO** de servidores de órgãos externos à Câmara dos Deputados nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de **REQUISIÇÃO**, para compor a Equipe Técnica desta CPI, junto com Consultores desta Casa legislativa, de servidores dos seguintes órgãos externos à Câmara dos Deputados, e para que sejam autorizadas, até o final dos trabalhos da CPI, quando for o caso, as despesas de custeio (passagens aéreas, diárias e outras) relativas ao deslocamento e estada daqueles servidores que forem mandados cumprir as diligências determinadas por este Colegiado:

- 1) do Departamento de Polícia Federal;
- 2) do Tribunal de Contas da União;
- 3) do Banco Central/Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);
- 4) da Controladora-Geral da União;



LexEdit

* C D 2 3 4 1 6 0 8 4 4 2 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A atuação desta Comissão Parlamentar de Inquérito envolve inúmeros desdobramentos que implicam o emprego de servidores especializados nas mais diversas áreas: investigação, perícia, direito, auditoria, controle de atividades financeiras e assim por diante.

Diante disso e com amparo em previsão legal, há de se recorrer aos órgãos do Estado brasileiro que dispõem em seus quadros de pessoal com a necessária competência para subsidiar os trabalhos desta CPI.

Todos são órgãos vocacionados para o apoio de que necessita esta Comissão.

A ressaltar a necessidade de a Câmara dos Deputados autorizar as despesas referentes ao custeio (passagens aéreas, diárias e outras) relativas ao deslocamento, como daqueles servidores que forem mandados cumprir as diligências determinadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos nobres Pares.

Sala da Comissão, em de junho de 2023.

Deputado RICARDO SALLES

2023.0017-Req servidores



* C D 2 3 4 1 6 0 8 4 4 2 0 0 *

